



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/PMCSA-SMPROS/2017

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E EMPRESA LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 036/PMCSA-SMPROS/2017, celebrado em 25 de maio de 2017, cujo objeto consiste na **locação de veículos sem motorista**, oriundo a Adesão Ata de Registro de Preços n.º 002/PMCSA-SEARH/2017, Processo Administrativo n.º 044/PMCSA-SEARH/2017, Processo Licitatório n.º 021/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 019/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.328.698- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 735.516.354-04, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, n.º 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, representada pelo seu bastante procurador, o **Sr. Bruno Marcel Tenório Cavalcante Pinto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 02.404.433 SDS/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.381.554-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 225/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 25 de março de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 25 de maio de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, e encontrando-se em vigência com termo final para o dia 25 de maio de 2019, no valor inicial de **R\$ 605.760,00 (seiscentos e cinco mil oitocentos e setecentos e sessenta reais)**, e atual de **R\$ 1.310.920,00 (um milhão, trezentos e dez mil, novecentos e vinte reais)**,

Considerando que o valor do Contrato foi de R\$ 605.760,00 (seiscentos e cinco mil, setecentos e sessenta reais) e com a presente prorrogação, juntamente com a inclusão efetiva no 2º e 4º Termo Aditivo, ficará no valor total R\$ 1.310.920,00 (um milhão, trezentos e dez mil, novecentos e vinte reais), deste quantum foram emitidas as Notas de Empenho n.º 689/2019 e n.º 131/2019 que juntas, totalizam o valor de R\$ 525.950,61 (quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), datadas de 01/03/2019 e 25/03/2019 respectivamente, ficando o saldo restante de R\$ 784.969,39 (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) que serão empenhados no decorrer do exercício financeiro de 2019.





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 25 de maio de 2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 225/2019, datada de 25 de março de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**

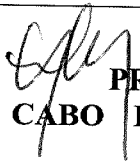
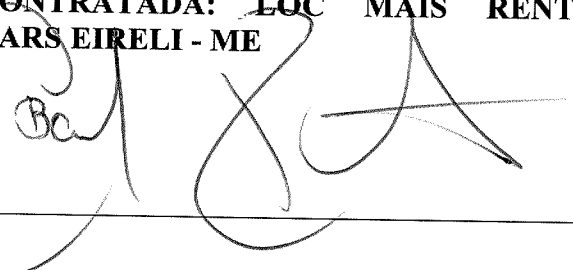

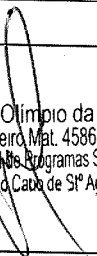
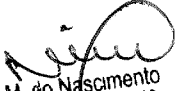
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 25 de maio de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de maio de 2019.

<b>CONTRATANTE:</b> MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Secretaria Municipal de Programas Sociais	 <b>PREFEITURA</b>	<b>CONTRATADA:</b> LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME	
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	 Maria do Carmo da Silva Gerente de Proteção Social Básica Mat: 43035 Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho		
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):	 Sharmeson J. Olimpio da Silva Setor Financeiro Mat. 45865 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):	 Nivia M. do Nascimento Setor Financeiro Mat. 45863 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: LOC MAIS RENT A CARS  
EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato n° 036/PMCSA-SMPROS/2017, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 002/PMCSA-SEARH/2017, Processo Administrativo n° 044/PMCSA-SEARH/2017, Processo Licitatório n° 021/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n° 019/PMCSA-SEARH/2017, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 25 de maio de 2020. **Empresa:** LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, n° 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190, **Valor Total:** R\$ 1.310.920,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de maio de 2019.

**EDNA GOMES DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Programas Sociais

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**986EE325

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/07/2019. Edição 2383  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>